PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereador José Ferreira de Carvalho

EMENTA

Denomina de Praça Padre Paulo Fábio Pimentel a praça na R. João Chagas, do lado esquerdo da Igreja Matriz.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina de Praça Padre Paulo Fábio Pimentel a praça na R. João Chagas, do lado esquerdo da Igreja Matriz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 08 de março de 2022.

José Ferreira de Carvalho
PARLAMENTAR


RUA GALDINO JOSÉ DA SILVA
RUA JOÃO CHAGAS
PRAÇA
ANTENA
IGREJA MATRIZ DE TORITAMA
SALÃO PAROQUIAL Nº02
FORUM
SECRETARIA DE OBRAS
SECRETARIA DE OBRAS
Q=17
Q=11
Q=01
TRV JOÃO CHAGAS
TRV 3 JOÃO CHAGAS
TRV. 2 JOÃO CHAGAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AÇOUQUE PÚBLICO
RUA GALDINO BEZERRA
Nº224
Nº29
Nº25-A
FUNDOS
Nº25
Nº210
Nº34
Nº26
Nº20
Nº25
Nº21
Nº15
Nº10
Nº200
Nº192
Nº188-A
Nº172 IGREJA
Nº25
Nº12
Nº143
Nº139
Nº133
Nº162
Nº158
Nº154
Nº150
Nº144
Nº140
Nº134
Nº130
Nº119
Nº115
Nº109
Nº107
Nº103
Nº99
Nº20
Nº14
Nº125
Nº04
Nº02
Nº54
Nº44
Nº40
Nº20
Nº16
Nº12
Nº08
Nº04
Nº181
Nº175
Nº169
Nº165
Nº161
Nº159
Nº157
Nº112
Nº149
Nº145
Nº141
Nº135
Nº129
Nº121
Nº117
Nº88
Nº72
Nº76
Nº192
Nº186
Nº182
Nº178
Nº174
Nº170
Nº166
Nº162
Nº156
Nº152
Nº148
Nº136
Nº47
Nº124
Nº116 P.M.T
Nº110
Nº108
Nº104
Nº98
Nº92
Nº90
Nº88
Nº82
Nº76
Nº74
Nº66
Nº60
Nº101
Nº96
Nº94
Nº90
Nº86
Nº82
Nº78
Nº74
Nº70
Nº23
Nº17
Nº15
Nº11
Nº07
Nº93-A
Nº93
Nº91
Nº89
Nº85
Nº81
Nº77
Nº73
Nº71
Nº69
Nº59
X2 Nº05
Nº03
Nº01
Nº75
Nº56
Nº54
Nº48
Nº37
Nº33